



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 12/2016

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAAI/CMCI/2016 DECRETO LEGISLATIVO Nº 2501/2016, DOM nº 5072, 08/04/2016

UNIDADE RESPONSÁVEL	UCCI (RES.297/97)
ENTIDADE	CÂMARA MUNICIPAL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CNPJ	31.723.265/0001-41
GESTOR	JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
CARGO	PRESIDENTE DA MESA DIRETORA
OBJETO	FORMALIZAÇÃO DE PROCESSOS DE PAGAMENTOS CONTENDO LIQUIDAÇÃO, EMPENHO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADES EXECUTORAS	DEPARTAMENTO FINANCEIRO, DEPARTAMENTO CONTÁBIL, DEPARTAMENTO DE COMPRAS E DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

I. INFORMAÇÕES PRELIMINARES:

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim está submetida às regras estabelecidas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, a qual estabelece que:

“Art. 58. O empenho de despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)”

“Art. 60. É vedada a realização de despesa sem prévio empenho.”

“Art. 61. Para cada empenho será extraído um documento denominado "nota de empenho" que indicará o nome do credor, a representação e a importância da despesa bem como a dedução desta do saldo da dotação própria.”

“Art. 62. O pagamento da despesa só será efetuado quando ordenado após sua regular liquidação.”

O presente trabalho envolve analisar se para cada despesa analisada há o respectivo processo de pagamento formalizado, contendo liquidação, empenho e demais requisitos.

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

II. PERÍODO ANALISADO

Conforme estabelecido no PAAI/2016, as auditorias sobre os processos de pagamento serão realizadas mês a mês, sendo que a presente se refere aos pagamentos realizados no período de **1º a 31 de outubro de 2016**.

III. AMOSTRAGEM

Os processos auditados são os da listagem abaixo, os quais foram selecionados por amostragem segundo os seguintes critérios:

- a) Pagamentos acima de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
- b) 20% do quantitativo dos demais processos seguindo ordem decrescente de valor.

Número	Data	Descrição	Credor	Valor RS	Natureza da despesa
OP 596	04/10/2016	Telefonia fixa	Telemar	3.883,25	Orçamentária
OP 597	04/10/2016	IRRF	Município	58.825,14	Extraorçamentária
OP 598	04/10/2016	Contribuição previdenciária	INSS Comp. 09/2016	110.009,02	Parte Orçamentária Parte Extraorçamentária
OP 607	11/10/2016	Energia	Escelsa	8.729,90	Orçamentária
OP 610	11/10/2016	Contribuição previdenciária	IPACI Comp. 09/2016	65.127,07	Parte Orçamentária Parte Extraorçamentária
OP 611	11/10/2016	Locação Software	SMAR APD	5.910,00	Orçamentária
OP 612	11/10/2016	Manutenção Ar	Ambiente Ar Cond.	1.300,00	Orçamentária
OP 613	20/10/2016	Parcelamento Previdenciário	INSS Parcela 84/240	21.834,75	Orçamentária *
OP 614	20/10/2016	Parcelamento Previdenciário	IPACI Parcela 70/150	21.374,58	Orçamentária *
OP 615	20/10/2016	Parcelamento Previdenciário	INSS Parcela 38/60	22.366,53	Orçamentária *
OP 616	20/10/2016	Parcelamento Previdenciário	INSS Parcela 39/60	22.549,00	Orçamentária *
OP 617	20/10/2016	Folha de pagamento	Alexandre A. Macedo e outros	511.657,36	Parte Orçamentária Parte Extraorçamentária
OP 618	25/10/2016	Manut. Elevador	Atlas Shindler	2.018,60	Orçamentária
OP 621	25/10/2016	Plano de Saúde	Unimed	8.399,68	Extraorçamentária
OP 622	25/10/2016	Vale Transporte	Viação Real	2.814,00	Parte Orçamentária Parte Extraorçamentária

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OP 623	25/10/2016	Vale Transporte	Viação Sudeste	468,00	Parte Orçamentária Parte Extraorçamentária
OP 624	25/10/2016	Consignações	Banestes	7.129,02	Extraorçamentária
OP 625	25/10/2016	Contrib.Associação	ASCI	1.140,92	Extraorçamentária

* Pagamentos efetuados mediante desconto antecipado do duodécimo

IV. DA METODOLOGIA APLICADA

A controladoria obteve junto ao departamento financeiro um extrato integral da conta-corrente da CMCI (CEF, Ag.2016, Conta 00000002-9), relativo ao período mencionado, conta esta onde é feita toda a movimentação financeira. Em seguida requisitou-se os processos de pagamento realizados no mês de **outubro de 2016**.

De posse desta documentação, selecionados os processos de acordo com a amostragem acima, passou-se a verificar a correspondência entre os processos selecionados acima com respectivos lançamentos do extrato bancário. Feito o cruzamento destes dados, fez-se a análise do conteúdo dos processos, atendendo-se à Matriz de Planejamento anexa ao presente relatório.

V – CONCLUSÃO / ACHADOS DE AUDITORIA

Da análise dos processos acima, segundo as questões de auditoria postas na Matriz de Planejamento em anexo, não se identificou irregularidade, fato gerador de dano, ou ponto que não pudesse ser sanado no âmbito da própria auditoria.

Ressalta-se que os processos relativos à folha de pagamento foram verificados a partir das informações do RH constantes dos mesmos. A verificação da composição dos valores e o conteúdo das informações juntadas pelo RH nestes processos deverá ser objeto de outra auditoria específica.

Outra observação que se faz é que os processos de pagamentos relativos a contratos, embora decorrentes destes, estão sendo formalizados em apartado, com autuação a partir dos respectivos extratos de contrato publicados no Diário Oficial, de modo que a auditoria não têm por objeto a fase licitatória que os antecede.

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

É o relatório, o qual será arquivado em cópia junto com os processos de pagamento do mês de **outubro de 2016**. Como forma de controle sobre o que foi analisado por esta Unidade de controle Interno, todos os processos analisados foram carimbados pela mesma em suas capas.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de dezembro de 2016.

PABLO LORDES DIAS
Controlador Geral

WAGNER BAPTISTA RUBIM
Controlador de Recursos

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I

MATRIZ DE PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO: Contabilidade, Financeiro, RH, Compras e Almoxarifado.

OBJETIVO: Avaliar formalização dos processos de pagamento exercício 2016.

	Questões de Auditoria	Informações Requeridas	Fontes de Informação	Procedimentos de Auditoria	Possíveis Achados
Q1	Os processos estão sendo devidamente empenhados e liquidados antes do pagamento?	Existência de empenho e liquidação nos processos e sua antecedência aos pagamentos	Nota de empenho, nota de liquidação nos autos dos processos e comprovante de pagamento	Verificar a presença de empenhos e liquidações nos processos e sua antecedência ao pagamento	Ausência de empenho e/ou de liquidação. Empenho e liquidação posteriores ao pagamento.
Q2	Os processos apresentam fiel comprovação de fornecimento ou de prestação de serviço em harmonia com a despesa, empenho e liquidação?	Fornecimento ou prestação do serviço devidamente comprovados nos autos em harmonia com os dados da despesa, do empenho e da liquidação	Notas fiscais, faturas, boletos, boletim de recebimento, comprovantes de transferência bancária nos autos	Verificar se a contra partida do fornecedor/prestador de serviço efetivamente ocorreu e está comprovada nos autos e se seus dados estão em harmonia com despesa, empenho e liquidação.	Ausência de comprovação de fornecimento ou de prestação de serviço. Ausência de efetivo fornecimento ou de prestação do serviço. Comprovantes em desacordo com os dados da despesa, do empenho e da liquidação.
Q3	Os pagamentos constantes dos processos estão em plena harmonia com os respectivos débitos lançados na conta corrente da Câmara?	Correspondência entre os pagamentos constantes dos processos e os débitos lançados na conta corrente	Comprovantes de pagamento dos processos e extrato bancário da Câmara	Confrontar os débitos lançados no extrato bancário com os comprovantes juntados aos autos dos processos	Débitos em conta desprovidos de processo de pagamento, ou em desacordo com os mesmos. Débitos em conta baseados em processos inconsistentes.

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”